

EM

CULTURA

MÚSICA  
E BELEZA

Novo DVD de Adriana Calcanhotto, versão ao vivo de *Micróbio do samba*, será exibido hoje na TV paga.

PÁGINA 4

TOMÁS RANGEL/DIVULGAÇÃO

MARIA TEREZA CORREIA/EM/D.A. PIRES



Cecília Cavaliéri com alunos da Escola Municipal Aurélio Pires: Fernando Nunes Nascimento, Kathleen Michaelae, Kívia Stefane Pereira e Natan Felipe Santos Medeiros

# A.R.T.E. EM PAUTA

Ensino de música nas escolas, que já é lei desde 2008, ainda sofre com a falta de professores. Plataforma digital criada por professora de BH tem dado bons resultados

AILTON MAGIOLI

**A**bolida abruptamente do ambiente escolar em plena ditadura militar (1971), aos poucos a música vai voltando a ocupar merecido espaço no setor educacional, conforme prevê a Lei 11.769, sancionada em 2008. Enquanto as escolas absorvem a manifestação, dentro das limitações impostas pelo mercado, que carece de profissionais aptos para o ensino da matéria, a comunidade músico-escolar se movimenta para que, em futuro próximo, o sonho do maestro Heitor Villa-Lobos, que na década de 1930 implantou o canto orfeônico nos colégios, se torne realidade.

Na Escola de Música da UFMG, por exemplo, desde 2009 os professores do doutorado da instituição têm trabalhado no curso noturno de licenciatura (de 30 alunos em média), visando formar profissionais capacitados para atuar nas escolas. “Estamos tentando ampliar um mercado de trabalho que acabou se tornando restrito às escolas particulares”, repara a professora Heloísa Feichas, animada com a volta dos profissionais ao mercado, agora via escola pública. Vale lembrar que, de acordo com a atual legislação, a música deverá ser conteúdo obrigatório da disciplina de artes nas escolas.

“Isto não vai ocorrer de um dia para o outro. Trata-se de um processo a ser construído”, acrescenta Heloísa Feichas, chamando a atenção para a presença semanal de cerca de 100 professores na Escola de Música da UFMG, onde vão tomar aulas com os alunos da instituição que estão sendo formados também para o ensino da música. A iniciativa é uma parceria

da escola com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, que ainda trabalha a proposta de escola integral junto à Pró-Reitoria de Extensão e à Faculdade de Educação da UFMG, na qual se inclui a música no cardápio de oficinas oferecido pela escola.

Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical (Abem), a paraense Magali Kleber afirma que a avaliação política da legislação que reimplantou o ensino musical nas escolas é a melhor possível. “O fato de ter uma lei – embora nos falte ainda muita coisa – criou oportunidade de uma discussão sobre essa área do conhecimento dentro das propostas de educação básica. Ela vem no bojo da importância da música na formação do indivíduo. Afinal, a lei garante que todos os brasileiros devem ter a oportunidade de aprender música na escola pública”, comemora, admitindo tratar-se de ganho imensurável.

O problema, que segundo ela perpassa toda a educação brasileira, é a falta de professores e a capacidade de eles lidarem com as novas plataformas de conteúdo em um mundo globalizado. “Daí a importância de União, estados e municípios se envolverem na questão, assim como todos os ministérios que estão diretamente ligados aos problemas da comunidade, tais como a evasão escolar e a violência na periferia urbana”, prega a presidente da Abem. “Falta estímulo para a carreira de docente”, denuncia Magali, recorrendo a pesquisas que, de acordo com ela, comprovam ser cada vez menor o número dos que escolhem a carreira pedagógica.

“Na hora de preencher vagas não tem profissional e, na área da música, não é diferente”, constata a presidente da Abem, representada em Minas Gerais pelo professor Marco Neves, da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Como a Lei 11.769/2008 estabelece o ensino da música como conteúdo, não como disciplina, nas escolas de ensino básico, a educadora musical Cecília Cavaliéri França vê a implementação da mesma como algo “meio nebuloso”. “Vai depender do projeto pedagógico da escola e da própria comunidade”, acredita Cecília, confiante na necessidade de um trabalho de base, que aproxime diretores, professores e estudantes para provar que a implantação da lei é possível.

## O QUE DIZ A LEI

*Sancionado em 2008, o projeto de lei que torna o ensino da música obrigatório na educação básica estipulou o prazo de três anos para que o setor pudesse se adaptar à nova realidade. Na época, o único veto ficou por conta do artigo que previa que os professores contratados para lecionar música nas escolas tivessem formação específica. Tal formação, de acordo com a legislação, já está implícita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).*

## EXPERIÊNCIA PIONEIRA

Autora da plataforma digital Turma da Música, Cecília Cavaliéri criou um software por meio do qual as crianças têm acesso ao ensino da música do jeito que elas mais gostam. “O conteúdo foi todo desenvolvido em desenho animado interativo, com acesso a jogos educativos e à rede social, onde os estudantes compartilham suas criações musicais com amigos e familiares”, anuncia, empolgada com o programa de iniciação musical, que será lançado nacionalmente pela D’Accord Music Software, do Recife (PE), depois de experiências pioneiras de implantação do método no próprio Recife, além de São Paulo e Belo Horizonte.

“No computador, a música é mais bonita”, afirma Kathleen Michaelae, de 8 anos, aluna da 1ª série do ensino básico da Escola Municipal Aurélio Pires, do Bairro Liberdade, na região da Pampulha, palco da experiência pioneira de Cecília, que, em trabalho voluntário, vem conquistando os estudantes. Semanalmente, às sextas-feiras, ela tem encontro marcado com os alunos na sala de computadores da escola, onde o acesso à Turma da Música ([www.turmadamusica.com.br](http://www.turmadamusica.com.br)) é feito individualmente ou em dupla, dependendo do número de presentes.

Para Natan Felipe Santos Medeiros, de 9, as aulas de música são pura diversão. Ao lado de Kathleen, Fernando Nunes Nascimento, de 8, e Kívia Stefane Pereira Gomes, de 9, o menino tem aproveitado para levar o aprendizado para casa e vizinhança, onde o acesso à Turma da Música também já virou festa. Graças às janelas disponíveis na plataforma, a garotada ouve e cria músicas de todos os gêneros, toca em instrumentos virtuais e ainda integra rede social com a própria turma e a comunidade.

Não por acaso, a mediadora do conteúdo da plataforma, que também oferece capacitação para professores, foi batizada de Cecílinha, numa alusão à história da própria educadora musical Cecília Cavaliéri, que, desde menina, esteve envolvida com a música. Autora de vários livros didáticos, ela lançou recentemente, pela Editora UFMG, *Festa mestiça – O congado na sala de aula*. “Não adianta ficar esperando por concursos e professores para ministrar conteúdo musical nas escolas. Vai demorar”, constata, salientando o fato de o software criado a partir de suas pesquisas atender os dois primeiros anos do ensino básico.

**EXEMPLO** Na iniciativa privada, a música se mantém em algumas escolas, independentemente de legislação. No Colégio Santo Agostinho, de Belo Horizonte, por exemplo, a coordenadora do Departamento de Arte e Cultura, Marly Galletti, foi responsável pela implementação da matéria, em 1983, desde o 1º período até a 5ª série do ensino básico. Somados os estudantes do ensino fundamental (1.108) e os do infantil (240), atualmente são mais de 1,3 mil alunos, cuja faixa etária varia dos 4 aos 11 anos. “A música é disciplina da escola”, comemora Marly, contabilizando três professores contratados especificamente para a área. “Aqui a criança é levada a gostar da música naturalmente, chegando até a criação musical”, aposta a coordenadora. Ela lembra que além da Orquestra Stradivarius, formada por alunos e ex-alunos, o colégio possui quatro grupos de flauta doce.